



São Paulo, 4 de maio de 2022.

OF-SGP23 n. 430/2022

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência carta de promulgação da Lei nº 17.795, de 3 de maio do corrente, promulgada pela Câmara, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, que denomina Praça Marcelo Meira Amaral Bogaciovas o logradouro implantado sobre o sistema viário localizado na confluência da rua conhecida como Henri Bellechose com a Avenida dos Bandeirantes, situado entre a Quadra 203 do Setor 89 e a Quadra 256 do Setor 47, Distrito Saúde, Subprefeitura Vila Mariana, relativa ao Projeto de Lei nº 225/21, de autoria do Vereador Antonio Donato.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

MILTON LEITE
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Ricardo Nunes
Prefeito do Município de São Paulo.

RAT/rmb.

Este documento contém assinatura digital